



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro  
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

**PORTARIA Nº 65/2023**

Estabelece data para comemoração do “dia do servidor público”, concede ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Alto Rio Doce e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 41 da Lei Orgânica, **RESOLVE:**

**Art.1º** - Estabelecer o dia 16 de novembro de 2023 (quinta-feira), como data de comemoração do “Dia do Servidor Público”;

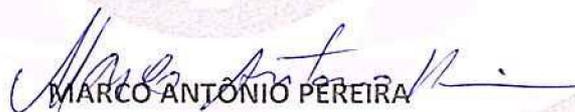
**Art. 2º** - Conceder ponto facultativo no dia 17 de novembro de 2023 (sexta-feira) na Câmara Municipal de Alto Rio Doce;

**Art. 3º** - A comissão de licitações trabalhará normalmente nos dias 15, 16 e 17 de novembro, facultando o exercício das atividades fora da sede; sendo as devidas compensações realizadas em momento oportuno e no interesse da administração; e

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Alto Rio Doce-MG, 14 de novembro de 2023.

  
MARCO ANTÔNIO PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce

**CERTIDÃO**

Certifico que este documento foi publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Alto Rio Doce no dia 14/11/2023 de acordo com a Lei Orgânica Municipal.



Luana Cruz Batista da Silva